



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

ATA DE REUNIÃO Nº 7/2025

No dia 1º de julho de 2025, às 8:00 horas, se reuniram, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros: Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad), Eva Aparecida de Oliveira (Prae), Erin Caperuto de Almeida (Proece), Grazielle Alves Amaral (Propessoas), Fernando Aparecido de Moraes (Prograd), Núbia de Souza Lobato (PRPI), Danival Vieira de Freitas (Proplan), Maria José Rodrigues e Ari Raimann (PRPG), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA), Ricardo Porto Simões Mathias (Seinfra), Wesley Carmo Ramos (SeTi), Estael de Lima Gonçalves (SeCom), Lázara Cristhiane de Assis (Assessora do Gabinete da Reitoria) e Gabriela Alves Campos para a reunião Nº 7/2025 do Comitê de Governança, Riscos e Controle a Universidade Federal de Jataí (UFJ). **Ponto 1. Informes:** PRPG: A Prof.ª Maria José relatou que a UFJ ainda não recebeu os recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) 2025, o que tem dificultado a execução orçamentária dos programas. Para mitigar essa situação, está sendo discutida, junto à PROAD, a adoção do Cartão BB Pesquisa, que permitiria maior autonomia financeira às coordenações dos Programas de Pós-Graduação, inclusive com possibilidade de execução até junho de 2026. Informou que a proposta de utilização do cartão já passou por análise jurídica, teve parecer favorável da Procuradoria e foi debatida nas Câmaras Superiores de Pós-Graduação. Destacou que já foi elaborada uma minuta de resolução interna com as diretrizes do uso do Cartão BB Pesquisa, que será enviada para análise e tramitação nas instâncias competentes. A medida visa garantir eficiência, rastreabilidade e transparência na execução dos recursos da pós-graduação. Proad: O Prof. Marcos Wagner apresentou uma atualização sobre a proposta de distribuição do orçamento institucional entre as unidades acadêmicas da UFJ. Informou que a Comissão de Orçamento elaborou três modelos distintos, mas que até o momento não houve consenso. O Diretor do DAA, Prof. Hugo, informou que ele mesmo será o relator do processo no próximo Consuni e que defenderá o Modelo 1, por considerá-lo o mais equilibrado em termos de critérios, pois contempla diferentes dimensões: número de alunos matriculados, projetos de ensino, extensão e pesquisa, infraestrutura laboratorial, entre outros aspectos apresentados. Destacou ainda a importância de que os modelos contenham fatores de correção e indução, permitindo equidade e estímulo ao desenvolvimento das unidades. Alertou que o orçamento da UFJ é limitado e que o debate precisa ser técnico e transparente, envolvendo os diretores de unidades e os setores de apoio. Propessoas: A Prof.ª Grazielle informou que está sendo feito novo estudo técnico sobre a alocação das 67 vagas previstas, já que a primeira proposta precisou ser revista. Explicou que há forte demanda tanto das unidades acadêmicas quanto das áreas administrativas e que será necessário um grande esforço de maturidade institucional, dado o número insuficiente de vagas frente à necessidade. Alertou para a necessidade de que os pedidos sejam mais criteriosos, sustentados em dados e alinhados com prioridades institucionais. Ressaltou que as decisões não serão baseadas em lista de desejos ou em critérios subjetivos, e que a distribuição deverá priorizar áreas críticas como o Setor de Contratos. Criticou a ausência de diagnósticos técnicos em muitos pedidos de unidades e reforçou a necessidade de coesão e responsabilidade entre os gestores. O Prof. Danival alertou sobre a situação crítica da PROPLAN, que, com número reduzido de servidores, está atuando no limite de sua capacidade. Ressaltou que o não fortalecimento de setores estratégicos como Proplan, Proad, DAA e Seinfra pode acarretar riscos institucionais, inclusive de responsabilização futura por falhas operacionais. Argumentou que a alocação das novas vagas deve considerar estratégia, estrutura e sustentabilidade da UFJ. Prae: A Prof.ª Eva relatou que recebeu solicitações da empresa responsável pela cantina universitária, que demonstrou preocupação com a presença de ambulantes vendendo alimentos no campus, o que poderia configurar quebra contratual, caso exista cláusula de exclusividade. O tema foi encaminhado à PROAD para análise do contrato vigente e, se necessário, à Procuradoria Federal para parecer jurídico. A intenção é verificar se há fundamento legal para intervenção institucional e, se for o caso, adotar medidas que garantam a legalidade e o equilíbrio contratual. **Ponto 2:** Aprovação, por unanimidade, da ata do dia 24 de junho de 2025. **Ponto 3:** Aprovação, por unanimidade, do parecer Parecer 3 (0446667) que aprova a Minuta Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual, ao Assédio Institucional, à Importunação Sexual e a Quaisquer Formas de Discriminação na Universidade Federal de

Jataí, incluindo as sugestões de alterações constantes no referido parecer. Definiu-se que deverão ser acrescentadas na revisão do PDI metas específicas e indicadores relacionados ao clima organizacional e ao Programa Federal de Prevenção e Enfretamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD), para garantir a coerência entre planejamento, execução e avaliação institucional. Ficou pactuado que esses dois eixos estratégicos – clima organizacional e gestão por desempenho – serão considerados como diretrizes prioritárias a serem inseridas e acompanhadas no novo ciclo do PDI, com envolvimento da Propessoas, das unidades acadêmicas e administrativas e das instâncias de governança da UFJ. **Ponto 4:** O Prof. Hugo apresentou de forma detalhada atualização da planilha de Monitoramento de Capacitação dos Gestores da UFJ elaborada com o objetivo de acompanhar, de maneira sistematizada e eficiente, a participação dos gestores das unidades administrativas diretamente relacionadas à Reitoria em ações de formação para o alcance das metas S-2.1 e S-2.2 do PDI. Definiu-se que a Assessoria do Gabinete da Reitoria ficará responsável pelo acompanhamento do cumprimento das metas dos Gestores vinculados à Reitoria, às Pró-Reitorias, às Coordenadorias, Secretarias e Órgão Suplementares e Administrativos; enquanto a Propessoas, responsável pelos demais servidores em funções administrativas. O link da planilha será reenviada para os membros do CGRC para atualização pessoais e colaboração na mobilização das equipes. Destacou-se a importância do comprometimento das unidades com a participação na Jornada Formativa, especialmente considerando o papel dos gestores no processo de implementação do novo Planejamento Estratégico Institucional. **Ponto 5:** O Prof. Fernando realizou a apresentação detalhada do Relatório Socioeconômico dos Estudantes Ingressantes de 2025, com base nos dados sistematizados pela Prograd a partir do questionário aplicado no momento da matrícula dos(as) calouros(as) e durante as aulas do primeiro semestre. Destacou que o relatório visa oferecer um panorama preciso e atualizado da realidade socioeconômica dos(as) estudantes que ingressaram na UFJ em 2025 e foi construído com base na compilação e análise dos dados coletados via formulário eletrônico, tendo destacado, entre outros aspectos: renda familiar, condição de moradia, escolaridade dos responsáveis, forma de ingresso (ampla concorrência ou ações afirmativas), situação de trabalho (do próprio estudante e dos responsáveis), uso de transporte público, acesso à internet e equipamentos tecnológicos, cor/raça e identidade de gênero. O Pró-Reitor explicou que a taxa de resposta foi elevada, permitindo um recorte confiável para o diagnóstico institucional, ressaltou que os dados refletem o importante papel da UFJ na interiorização do ensino superior de qualidade, mas também apontam vulnerabilidades sociais significativas, que exigem a continuidade e o fortalecimento das políticas de permanência, como: auxílio alimentação, bolsa permanência, moradia estudantil, acesso a equipamentos e internet. Finalizou a apresentação destacando que os dados serão compartilhados com todas as pró-reitorias e unidades administrativas para orientar o planejamento de ações institucionais e que uma versão resumida do relatório será publicada no site da UFJ, com os cuidados de sigilo e anonimização. O Comitê reconheceu a importância do relatório como instrumento estratégico de planejamento, avaliação e prestação de contas, e parabenizou a equipe da Prograd pela iniciativa e sistematização rigorosa dos dados. **Ponto 6:** O Administrador Ricardo informou que a UFJ concluiu o processo de aquisição de cloro para o tratamento da água consumida nos *campi*, o que representa um importante avanço no enfrentamento de questões de potabilidade e segurança hídrica. Também anunciou que foi finalizada a aquisição dos materiais elétricos necessários para a instalação dos datashows e que a Seinfra iniciará a instalação conforme cronograma previamente definido, o que responde a uma demanda antiga das unidades acadêmicas. A Prof^a. Núbia comunicou que a proposta intitulada "Implementação e consolidação de um programa de integridade acadêmica na Universidade Federal de Jataí" foi contemplada no Edital Nº. 7/2025 da FAPEG, com o valor 60 mil reais. A Prof.^a Erin reforçou sobre a Festa Junina será realizada no dia 5 de julho de 2025 (sábado), enfatizou a importância da mobilização das equipes, contribuindo para o clima de integração e valorização das tradições culturais. A Assessora do Gabinete, Cristhiane, lembrou a necessidade do preenchimento/atualização da Planilha de Viagens Administrativas 2025, já disponibilizada anteriormente. Solicitou que os gestores acrescentem ou alterem as informações pendentes com brevidade. A Prof.^a Alana, informou que está iniciando o processo de elaboração do novo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2026–2032 e destacou a importância da participação ativa dos gestores nas atividades previstas e comunicou que, em breve, será divulgada a nova agenda da Jornada Formativa em Gestão Ágil e Liderança Transformadora. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:33 h. Para constar, eu, Lázara Cristhiane de Assis lavrei a presente ata que segue assinada pela Vice-Reitora e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/08/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS, Assessora do Gabinete da Reitoria**, em 07/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI RAIMANN, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação**, em 07/08/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 07/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Diretor de Assuntos Administrativos**, em 08/08/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEI DE LIMA GONCALVES, Diretora**, em 11/08/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte**, em 11/08/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 11/08/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CARMO RAMOS, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 11/08/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS, Diretor da Secretaria de Infraestrutura**, em 11/08/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento**, em 11/08/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO APARECIDO DE MORAES, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 14/08/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 15/08/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/08/2025, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA DE SOUZA LOBATO, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação**, em 02/09/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0447959** e o código CRC **530E61B3**.

Referência: Processo nº 23854.009823/2024-31

SEI nº 0447959